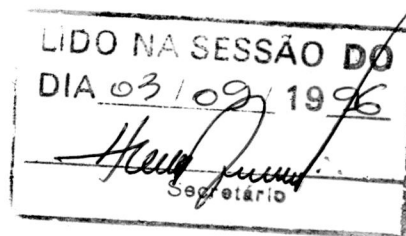


GABINETE DA DEP. ROSA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 68/96



**OBRIGA OS POLICIAIS MILITARES A PORTAREM
ETIQUETAS COM COMPLETA IDENTIFICAÇÃO, E
USO DO BRASÃO DE ARMAS DO ESTADO NO
FARDAMENTO.**

O Governador da Estado de Roraima faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Torna obrigatório aos Policiais Militares, inclusive os Oficiais:

I - O porte de etiquetas no fardamento, contendo o tipo sanguíneo, o nome, a patente e a unidade à qual estão diretamente subordinados;

II - O uso do brasão de armas no fardamento, como símbolo de identificação do Estado.

ART. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima fazer cumprir as disposições desta lei.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 1996.


ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual